PORTARIA Nº 112, de 13 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Ana Paula Carvalhães Dornas**. "

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03900R2, promovido por **Ana Paula Carvalhães Dornas,** protocolado em 12/11/2018;

Considerando que através da portaria 90/2018 do Processo nº. 2018.05.03900R1 foi concedido a Prorrogação do Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo em 03/11/2018;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 07/11/2018, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 90 (noventa) dias, a servidora Sra. **Ana Paula Carvalhães Dornas,** ocupante do cargo de Pedagogo Nível Superior, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 11336, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 01/02/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **04/11/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 13 (treze) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu _____Geraldo Cardozo Bandeira – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899